

PONTO DE VISTA

- 859 CNDT – A certidão positiva posterior revoga a certidão negativa anterior, por que não?

Renato Antônio de Almeida

DOCTRINA

- 857 Preferência a produtos manufaturados e serviços nacionais – Compatibilização com as regras de desempate de propostas: o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte e a preferência a bens e serviços de informática e automação – Parte I

Guilherme Arruda de Barros

- 896 A abrangência territorial para a definição da modalidade licitatória

Robson de Aguiar Lima Neto

- 906 Precisamos de outra Lei de Licitações?

Antonio Carlos de Aguiar

- 909 Gerenciamento de projetos em entidades públicas – Aquisições conforme a Lei nº 8.666/93

Robson de Aguiar Lima

REGISTRO DE PREÇOS

- 921 A nova legislação sobre as licitações realizadas pelo Sistema de Registro de Preços

Ruy de Melo

PREGÃO EM DESTAQUE

- 924 A exigência de amostras em licitações

Ruy de Melo

- 928 A licitação na modalidade pregão – Considerações sobre a legislação e o âmbito de sua aplicabilidade

Cláudio Roberto Zuanon

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 933 As diretrizes do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – Lei nº 12.462/11

Denise Siqueira de M

- 938 O sigilo do orçamento estimado no Regime Diferenciado de Contratações (RDC) – Apontamentos teóricos e práticos

Neide Aparecida de Souza Lima

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- 948 Formalização de alteração contratual pelas entidades do Sistema S

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 950 1. Contrato – Fiscalização – Obras e serviços de engenharia – Qualificação do representante da Administração.

- 957 2. Recursos – Direito de recorrer – Desistência – Formalização.

- 951 3. Serviços sociais autônomos – Dispensa de licitação – Em função do valor – Contratação de empresa cujo proprietário possui vínculo de parentesco com o dirigente da entidade – Orientação do TCU.

- 952 4. Qualificação técnica – Capacidade técnico-operacional – Obras e serviços de engenharia – Atestados – Registro no CREA – Desnecessidade.

- 953 5. Bens e serviços de informática – Contratação – Serviços de tecnologia da informação – Quantificação do objeto – Critérios.

- 954 6. Preços – Pesquisa de mercado – Estimativa de preços mal elaborada – Responsabilização funcional do servidor – Desnecessidade de comprovação de dano ao erário.

- 955 7. Terceirização – Contrato de serviços contínuos – Alocação exclusiva de mão de obra – Obrigação de a contratada observar critérios para concessão de progressão salarial por mérito aos empregados – Impossibilidade.

- 956 8. Registro de preços – Órgão participante – Manifestação da assessoria jurídica – Necessidade.

- 956 9. Licitação – Diligências – Dever da Administração.

- 957 10. Dispensa de licitação – Instituição brasileira incumbida de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional (inc. XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93) – Promoção de concurso público – Possibilidade.

SÍNTESE TEMÁTICA ZÊNITE

- 960 Melhores práticas para repactuação do contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

LEGISLAÇÃO

- 961 Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

Alteração da Lei nº 8.666/93 para estabelecer multa expressa em caso de rescisão contratual por culpa exclusiva do contratado e de inadimplemento, e outras providências

JURISPRUDÊNCIA

- 968 Mandado de Segurança nº 25184-55.2012.4.01.3400 – TRF 1ª Região

Regime de contratação diferenciado – Contratação de empresa de serviços de manutenção – Licitação – Desnecessidade de comprovação de dano ao erário

TRIBUNAIS DE CONTAS

- 970 Acórdão nº 1.814/2013 – TCU – Plenário

Regime diferenciado de contratação pública – Licitação – Inadimplemento contratual – Rescisão – Responsabilidade contratual

- 978 DESTAQUES JURISPRUDENCIAIS